



PORTARIA Nº 0467/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 196/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/07/2025 A 28/07/2026	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula: 260298	Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875
CONTRATO Nº 293/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/10/2024 A 30/10/2025	
FORNECEDOR: KRAUSE COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Deyvitth Alves da Silva - Matrícula 349588	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elizangela dos Santos Varanda de Paula Matrícula: 295425	Walter da Silva Sobral Junior Matrícula 280908
CONTRATO Nº 119/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 01/01/2026	
FORNECEDOR: ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	
GESTOR DE CONTRATO - SUREG	
Anita Ricarda Da Silva - Matrícula: 97544	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luci Rodrigues Da Costa Borges - Matrícula:294907	Marly Mayumi Tutiya - Matrícula:120283

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)